

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 159/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando a MA-122/94, RESOLVEU, por maioria autorizar a redistribuição por permuta entre os servidores LUIZ ALVERTO ALVES DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e SÔNIA CARRIELO GONÇALVES, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; contra o voto do Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO que a indeferia.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1994.

Obs. Ausente o Juiz Paulo Montenegro Pires, justificadamente.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno